



Estrutura de Publicação da OISC da CPLP

Projeto

I - Nota Introdutória

1. O *Plano Estratégico da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) para o período 2011-2016*, contempla, no seu Objetivo Estratégico 1, a necessidade de desenvolvimento de “competências essenciais ao bom funcionamento das Instituições Membros”. Nesse âmbito, verifica-se que a Estratégia b), relativa a “comunicação institucional”, inclui a seguinte ação:

“b.5.) criar publicação da Organização para divulgação de legislação, artigos e atos das Instituições Membros”,

cuja Etapa 1. consiste na seguinte tarefa:

“Elaborar a estrutura da publicação”.

2. No sentido de elaborar um projeto de estrutura da publicação, foi, naturalmente, considerado como pressuposto básico o facto de o Plano Estratégico da OISC da CPLP especificar que se pretende divulgar *legislação, artigos e atos* das Instituições Membros.
3. Na reunião da Equipa Técnica de Acompanhamento do Plano Estratégico 2011-2016 da OISC da CPLP, nos dias 2 e 3 de junho de 2014, foram analisadas duas propostas de projeto de estrutura da publicação,
 - Estrutura de publicação em meio eletrónico, com possibilidade de edição em papel;
Estrutura de publicação exclusivamente em meio eletrónico.
4. Assim, entendeu-se haver interesse em analisar estruturas organizativas da difusão de informação por organizações similares, designadamente da OLACEFS, EUROSAI e AISCCUF – *Association des institutions supérieures de contrôle ayant en commun l'usage du français*.
5. Com base nesta consulta, e ponderados os recursos humanos necessários à execução desta tarefa, considerou-se que o meio mais adequado, pelo menos numa primeira fase, seria a de uma estrutura a criar exclusivamente em meio eletrónico, acedível através do sítio na



Internet da OISC da CPLP (observe-se que é este o modelo apresentado pela INTOSAI, através de uma página *web* própria para este efeito).

II - Estrutura para a Publicação

6. A estrutura será alimentada pelas ISC membros, que enviarão os seus documentos com uma periodicidade trimestral à Secretaria Geral, até ao máximo de três documentos por ISC membro, incluindo os elementos informativos correspondentes aos campos a criar para cada tipo de documento (vide ponto 8).
7. A referida estrutura incluiria as secções definidas no Plano Estratégico, já referidas no ponto 2; ou seja:
 - Atos da OISC da CPLP
 - Artigos e atos das Instituições Membros
 - Legislação
 - Outros artigos de interesse (neste caso, será uma secção livre)

Na secção “**Atos da OISC da CPLP**“, propõe-se a introdução de Declarações, Conclusões e Recomendações adotadas pela Organização.

Na secção “**Artigos e atos das Instituições Membros**”, sugere-se a publicação dos seguintes documentos: artigos sobre matérias relacionadas com a atividade de fiscalização e controlo e que possam ser do interesse da generalidade das ISC-Membro; intervenções apresentadas em seminários; sumários de relatórios de auditoria considerados relevantes.

Na “**secção Legislação**” deverão ser introduzidos os diplomas que poderão interessar a todas as ISC da CPLP, nomeadamente, diplomas que sejam instrumentais na atividade de fiscalização e controlo e de efetivação de responsabilidades financeiras; alguns regulamentos internos de uma determinada ISC; eventualmente alguma legislação comunitária. Todavia, e uma vez que alguns documentos poderão ser extensos, na publicação apenas deverá ser apresentado um sumário ou resumo do diploma acompanhado de uma hiperligação para o documento na sua versão integral.

A secção “outros artigos de interesse”, poderá acolher a publicação atualizada de manuais, *guide-lines*, artigos sobre auditoria de outras Organizações Internacionais e/ou ISC, preferencialmente em português.



8. Considerando o tipo de estrutura proposto, será importante ter em conta alguns campos específicos para cada documento, tais como, a título de exemplo:

➤ ATOS DA OISC DA CPLP

- Tipo de ato (declarações; conclusões; recomendações)
- Data
- Assunto
- Resumo
- Texto completo

➤ ATOS DAS INSTITUIÇÕES MEMBROS

- ISC membro/País
- Tipo de ato (acórdãos, atas, declarações, decisões, instruções, relatórios, relatórios de auditoria, planos, resoluções, sentenças) etc.
- Data
- Assunto
- Resumo
- Texto completo

➤ LEGISLAÇÃO (campos a considerar)

- ISC membro/País
- Tipo diploma/n.º
- Data
- Assunto
- Sumário
- Texto completo (através de hiperligação)

➤ ARTIGOS (organizados por área temática)

- Área temática
- ISC /País /Organização
- Assunto



-
- Data
 - Autor
 - Artigo completo (através de hiperligações)